



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MOÇÃO Nº _____ 2025

Autoria: Marcelo Oliveira Sobral

Senhor Presidente, nos termos do art. 193 e seguintes da Resolução nº 33/2005 (Regimento Interno) desta casa, apresento a V.Exa. a presente **Moção**, sugerindo que a Assembleia Legislativa de Sergipe se manifeste **APLAUDINDO** o Exmo. Sr. Governador do Estado Fábio Cruz Mitidieri, assim com o Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo (SETEEM), Jorge Teles pelo Convênio firmado com o SET;/SENAT, para qualificar trabalhadores em máquinas e equipamentos agrícolas através do PROGRAMA QUALIFICA SERGIPE.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que a geração e emprego e renda no Estado é uma pauta do atual governo do Estado, que numa ação conjunta com o Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo Jorge Teles, pelo convênio firmado com o SEST/SENAT que beneficiará 580 sergipanos através do Programa Qualifica Sergipe com a capacitação de trabalhadores nas áreas como operação de trator, retroscavadeira e colheitadeira.

De acordo com o secretário de Estado do Trabalho, Jorge Teles, os cursos vão atender aos municípios produtores de grãos em Sergipe. Ele acrescenta que as capacitações serão oferecidas em estrutura moderna, contendo simuladores, equipamentos de alta tecnologia, de modo a preparar o aluno para operacionalizar todos estes sistemas de técnica e gerencial para as atuais necessidades do campo nas regiões contempladas.

Importante destacar que no total, serão oferecidos dez cursos distribuídos por 14 municípios sergipanos, incluindo Aracaju, Boquim, Capela, Carira, Frei Paulo, Ilha das Flores, Itabaiana, Japaratuba, Lagarto, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora de Lourdes, Nossa Senhora da Glória, Simão Dias, e São Cristóvão. Cada cidade receberá uma oferta variada de cursos, com cerca de 30 turmas com 20 inscritos cada.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Por fim, tendo em vista que esta é uma medida que merece destaque dada a sua relevância, uma vez que impacta diretamente a vida do cidadão trabalhador do campo oportunizando qualificação e aperfeiçoamento, assim como também, impacta positivamente na economia do Estado pelo pela consequente melhoria das finanças dos beneficiados, é que julgamos de suma importância a aprovação desta Moção de Aplausos.

O TEXTO DA MOÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

Estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas prerrogativas, atendendo a propositura do Deputado Marcelo Oliveira Sobral, **APLAUDINDO** o Exmo. Sr. Governador do Estado Fábio Cruz Mitidieri, assim com ao Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo (SETEEM), Jorge Teles pelo Convênio firmado com o SET/SENAT, para qualificar trabalhadores em máquinas e equipamentos agrícolas através do PROGRAMA QUALIFICA SERGIPE.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Oliveira Sobral
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300036003100380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Sobral** em 13/02/2025 10:27

Checksum: **C28B6541E766EF696AC4FE5A02A43EA2C79F899FAC0BFBABF5FB7B68D86F75E9**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003100380038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.